

**TERMO ADITIVO 02**  
**CONTRATO 028/2021 - HMAP**  
**SIN-PROCESSO Nº 32138**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA (CLÍNICA E CIRURGIA) JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
	<b>CONTRATADA</b>
<b>EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 22.008.248/0001-31
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua C-38, s/n, Quadra 77, Lote 05, Sala 02, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.960-057.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Antônio Edilson Rolins da Silva Junior
	<b>CPF:</b> 987.747.351-87
	<b>RG:</b> 2136234 – SSP/DF

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** – No que se refere à prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 075/2022 – DT/HMAP; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; na manifestação da Diretoria Administrativo-Financeira, conforme Memorando 025/2022 - HMAP/DAF; no parecer financeiro da Gerência de Controladoria, devidamente ratificado pela Diretoria de Controladoria e Finanças/IBGH, nos termos do Memorando Controladoria/IBGH – nº 164/2022; no Parecer Jurídico 088/2022 e 156/2022, ambos emitidos pela Diretoria Jurídica e Assuntos Institucionais/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno, por meio do parecer CI/IBGH nº 145/2022; no Termo de Aditamento nº 003/2022 ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 – SEL, devidamente publicado no Diário Oficial de Aparecida de Goiânia no dia 24 de março de 2022, no quadro 02 e cláusula 5ª, *caput*, do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos termos do artigo 13, §1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 72 (setenta e dois) dias, com termo inicial em 28 de abril de 2022 e termo final em 09 de julho de 2022, ficando limitado, ainda, à vigência do Contrato de Gestão 1095/2018-SEL, conforme quadro 02 do contrato firmado.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.

2.3 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 28 de abril de 2022.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2021 - HMAP e seu aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 11 de maio de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA Data: 16/05/2022 14:47:01-0300 Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a></p> <hr/> <p><b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH</p>	<p>ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:98774735187</p> <p>Assinado de forma digital por ANTONIO EDILSON ROLINS DA SILVA JUNIOR:98774735187</p> <hr/> <p><b>Antônio Edilson Rolins da Silva Junior</b> Representante Legal EAMA - EQUIPE DE ATENDIMENTO MEDICO AVANÇADO LTDA</p>